



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Livre nº 2

CNM: 093344.2.0259768-09
MATRÍCULA

259768

DATA
07/01/2020

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração ideal de 0,003163 que

corresponderá ao Apartamento 508 do Bloco 03 do Prédio a ser construído sob o nº2243 da Estrada da Pedra, do Empreendimento denominado "Viva Vida Harmonia" e seu respectivo Terreno designado por Lote 1 "destinado a futuro PAL", de 2ª Categoria, com área total a ser construído de 11.198,19m², na Freguesia de Santa Cruz, com frente de 112,77m para a Estrada da Pedra, medindo 39,27m de fundos; 142,23m à direita em 9 segmentos de 37,10m, 21,50m, 17,40m, 23,04m, 20,58m, 12,11m, 1,22m, 10,66m, 1,14m, fazenda divisa com o lote 7 do PAL 24167; 140,07m à esquerda, em 7 segmentos de 7,03m, 13,08m, 23,60m fazenda divisa com o lote de Doação destinado a equipamento público e 6,41m, 13,51m, 45,16m e 28,72m fazenda divisa com o lote 1 do PAL 24167, localizado distante 115,00m do início da curva de concordância com a via serviente 07 tendo o referido imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de: 41,23m²; Área Privativa Total de: 41,23m²; Área de Uso Comum Total de: 25,14m²; Área Real total de: 66,37m²; Área da Unidade Equivalente em Área de Custo Padrão de: 52,07m².

PROPRIETÁRIA: ÁGUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.473.630/0001-00, adquirindo o terreno por compra e duas EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme escritura de 22/02/2019, do 1º Cartório de Notas do Igarapé/MG, Lº311-M, fls.172-F, registrada sob o R-11 das matrículas 90264, 90274, R-12 das matrículas 90284 e 90294 e R-13 da matrícula 90204, remembramento e desmembramento administrativo averbado sob o R-12 das matrículas 90264, 90274, AV-13 das matrículas 90284, 90294 e AV-14 da matrícula 90204, memorial de incorporação registrado sob o R-2 da matrícula 258878 em 23/03/2019, retificado sob o AV-5 da cidade matrícula em 23/07/2019 e AV-7 da cidade matrícula em 28/03/2019, aditado sob o AV-8 da cidade matrícula em 28/03/2019.

AV - 1 - M - 259768 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C 82º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado do Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel, desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, na que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2020. O OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO.

AV - 2 - M - 259768 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-3 da matrícula 258.878 em 29/03/2019 que: Pelo Requerimento de 15/03/2019, a proprietária, já qualificada, submeterá a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0259766-09

consecução da Incorporação do Empreendimento e a entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomplicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2020. O Oficial de Registro

AV - 3 - M - 259766 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 258879 em 29/03/2019 que: De acordo com Requerimento de 26/02/2019 e declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 26/02/2019, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FCMV (Faixa 2,5), instituído pela Lei 11.977/2009. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2020. O Oficial de Registro

AV - 4 - M - 259766 - RETIFICAÇÃO: Consta averbado sob o AV-7 da matrícula 258878 em 28/08/2019 que: Pelo requerimento de 07/03/2019, cabendo a documentação que determina a Lei nº 4.591/64, hoje arquivada, verifica-se que fica retificado o Memorial de Incorporação objeto do R-2 e a AV-5 objeto desta matrícula para constar corretamente as unidades que " NÃO " possuem direito ao uso de Vaga de Garagem, do Empreendimento Imobiliário "Viva Vida Harmonia", conforme tabela abaixo, nos termos da alínea "p" de que trata o Art. 32 da Lei nº 4.591/64.

UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA	UNIDADE	TIPOLOGIA
BLO1-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BLO2-507	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA		TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA
BLO1-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BLO2-508	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BLO3-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BLO1-110	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BLO3-102	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BLO5-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BLO1-113	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BLO3-103	TIPO - 1º ANDAR S/ VAGA	BLO5-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BLO1-203	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA	BLO3-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO5-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BLO1-204	TIPO - 2º ANDAR S/ VAGA	BLO3-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO5-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BLO1-302	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BLO3-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO5-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BLO1-303	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BLO3-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO5-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BLO1-304	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BLO3-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO5-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA
BLO1-305	TIPO - 3º ANDAR S/ VAGA	BLO3-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO5-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BLO1-401	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO3-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO5-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BLO1-402	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO3-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO5-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BLO1-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO3-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BLO5-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BLO1-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO3-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BLO5-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BLO1-405	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO3-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA		
BLO1-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO3-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA		
BLO1-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BLO3-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA		
BLO1-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA				
BLO1-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA				
BLO1-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA				
BLO1-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA				
BLO1-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA				
BLO1-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA				

Segue a Il. 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TXGP-2CFDW-3XXYR-UMEGN>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TXGP-2CFDW-3XXYR-UMEGN>

CNM: 093344.2.0259768-09

003	VAGA	503	VAGA	502	VAGA
BL02-404	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-403	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-406	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-505	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-407	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-408	TIPO - 4º ANDAR S/ VAGA	BL04-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-507	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-501	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-509	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-508	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-502	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-510	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-509	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-503	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-511	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-510	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-504	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-512	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-511	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-509	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-102	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL06-514	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA
BL02-506	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA	BL04-103	TIPO - 5º ANDAR S/ VAGA		

e não como construtor, permanecendo inalteradas as demais informações. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2020. O Oficial Registrador

AV - 5 - M - 259768 - ADITAMENTO: Consta averbado sob o AV-8 da matrícula 258.878 em 28/08/2019 que fica aditado o AV-4 da presente matrícula para constar também que o **Apartamento 108 do Bloco 05 (Tipo 1º Andar) Não possui direito ao uso de vaga de garagem.** Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2020. O Oficial Registrador

AV - 6 - M - 259768 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-9 da matrícula 258.878 em 27/11/2019 que: Pelo Instrumento Particular de Apertura de Crédito e Mutuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 24/10/2019, AGUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.473.630/0001-00, deu em hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, sendo o valor do financiamento de R\$10.216.151,50; Valor da Garantia Hipotecária de R\$26.516.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de juros nominal de 8,0000%; Taxa de Juros Efetiva de 8,3000%. Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2020. O Oficial Registrador

AV - 7 - M - 259768 - DESIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula designado de garantia hipotecária objeto do AV-6, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 19/11/2019, que hoje se arquivou. (Prenotação nº 687324 de 17/12/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDH 41723 VOA). Rio de Janeiro, RJ, 07/01/2020. O Oficial Registrador

Segunda-feira



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO - RJ
Livr nº 2

CNM: 093344.2.0259768-09
MATRÍCULA
259768
DATA
07/01/2020
12.3
Cont. das fr. V.

RJ, 09/01/2020. O OFICIAL

PROF. CARLOS ALBERTO DE SOUZA

R - 8 - M - 259768 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 19/11/2019, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **MAYANNA BARCELLOS FRANÇA FREITAS**, brasileira, enfermeira e nutricionista, solteira, portadora da CNH nº07254686318, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/ME sob o nº 163.480.937-05, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$146.000,00 (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$1.705,61, e recursos concedidos pelo FGFs na forma de desconto no valor de R\$28.445,03). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2295888. (Prenotação nº687324, em 17/12/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDH 43724 GRV). Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2020. O OFICIAL CARLOS ALBERTO DE SOUZA

AV - 9 - M - 259768 - FUNDO DE GARANTIA: Pelo instrumento particular de 19/11/2019, objeto do R-8, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite a compradora **MAYANNA BARCELLOS FRANÇA FREITAS** já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do outorga instrumento. (Prenotação nº687324 de 17/12/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDH 43725 LUF). Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2020. O OFICIAL CARLOS ALBERTO DE SOUZA

R - 10 - M - 259768 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 19/11/2019, a adquirente do R-3, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/ME sob o nº 00.368.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$102.785,97, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 19/12/2019, no valor de R\$539,78, à taxa nominal de 4,50038a.a., efetiva de 4,59388a.a. e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº687324, de 17/12/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDH 43726 RTA). Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2020. O OFICIAL CARLOS ALBERTO DE SOUZA

AV - 11 - M - 259768 - PAJ: Pelo requerimento de 10/02/2020 e conforme certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura e Habitação nº362923 emitida em 05/02/2020 e planta hoje arquivados, verifica-se que em cumprimento ao despacho de 03/02/2020, exarado no Processo nº02/210.059/2018, consta a aprovação

Conteúdo no verso.



Valide aqui
este documento

CNN: 093344.20259768-09

do PAL 49319 em 11/12/2019. (Prenotação nº 689245 de 14/02/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº 57462 14631 FMT). Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2020. O OFICIAL DE REGISTRO

Ver. 04/01/2020

AV - 12 - M - 259768 - RETIFICAÇÃO DE METRAGEM: Pelo requerimento de 10/02/2020, em conformidade com o que lhe faculto o disposto no inciso II do artigo 213, da Lei 6015/73, inserido pelo artigo 59 da Lei 10931/2006, cabendo remanejar o material descritivo de 10/02/2020, a planta, hoje arquivada, verifica-se que fica retificado a identificação do imóvel do presente matricula, para constar corretamente que o **Lote 1, do PAL 49319, com frente para a Estrada da Pedra, de 2ª categoria, na freguesia de Santa Cruz, medindo: 112,77m de frente em curva subordinada a um raio externo de 316,36m, onde é atingido por uma FMA com 5,00m de largura; 39,27m de furoco controlado com o lote 2 do PAL 49319; 142,23m à direita em nove segmentos de 37,10m, mais 21,90m, mais 17,40m, mais 20,04m, mais 20,68m, mais 12,11m, mais 1,22m, mais 10,64m, mais 1,14m, fazendo divisa com parte do lote 07, do PAL 24.167 e parte do lote 2, do PAL 49.319; e 245,09m à esquerda, em oito segmentos de 5,02m, mais 7,03m em curva subordinada a um raio interno de 13,15m, mais 10,39m, mais 23,16m, fazendo divisa com o lote de Doação destinado a Equipamento Público, mais 6,41m, mais 19,51m, mais 45,16m, mais 28,72m fazendo divisa com o lote 2, do PAL 49.319, sendo os últimos cinco segmentos atingidos por uma FMA com 1,40m de largura, com área de 11.196,19m², localizado distante a 215m do início da curva de curva de concordância com a Via Serviente nº 05. Este lote é parcialmente atingido por uma FMA com 4,00, de largura e não como constou, (Prenotação nº 689749 de 11/03/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDJM 68513 QDN). Rio de Janeiro, RJ, 01/04/2020. O OFICIAL DE REGISTRO**

Assinatura eletrônica

Md: 16f1592

AV - 13 - M - 259768 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Pelo requerimento de 10/02/2020, contendo teor de Urbanização nº 017/2019, datado de 05/02/2020, lavrado às fls. 106/106v do Livro nº 03 de folhas soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº 85.616, datada de 05/02/2020, verifica-se que de acordo com o processo nº 08/700.317/2010 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina o ASSUNTO AGORA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, mediante as seguintes cláusulas: **SEGUNDA:** Pelo presente termo a outorgante se obriga a urbanizar a Estrada da Pedra, da testada do lote 06, de Quadra 04, PAL 24167 (incluída), a testada do lote 01, da Quadra 04, do PAL 24167 (20,00 após a divisa com o lote 02, da Quadra 04, do PAL 24167), conforme o PAL 23-008, de acordo com o parecer do Grupo de Análise Instituído pelo Decreto nº 45.042/2018 fls. 22 à 241 e Planta visada (71.25), que passa a ser parte integrante do presente termo; **TERCEIRA:** As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento do Parcelamento do Território) aprovado pelo Decreto E 2802 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. **QUARTA:** A inadiquência da obrigação assumida na cláusula SEGUNDA importará na não concessão do "habite-se" para

Assinatura eletrônica

Md: 16f1592



Valide aqui
este documento

**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

RIO DE JANEIRO - RJ
Livro nº 2

CNM: 083344.2.0259768-08
Data: 07/01/2020

259768

fls. 4
Cont. das fls. V.

qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos legados urbanos da questão. **QUINTA:** Qualquer importância devida ao MUNICÍPIO, em decorrência do presente termo, será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescida das multas de 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com o apoio no parágrafo 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 6830 de 27/08/80, sobre o débito ajustado, incluindo honorários de advogado de 20% (vinte por cento). **SEXTA:** Os outorgantes comprometer-se a respeitar e fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear ao MUNICÍPIO qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, sendo, desde já a salvo de qualquer dívidas ou contestações futuras. **SÉTIMA:** O presente Termo deverá ser público, em extrato (Artigo 441 do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18/09/81 no Diário Oficial/Rio, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados de sua assinatura, às custas dos OUTORGANTES. **OTAVA:** OS OUTORGANTES obrigam-se a providenciar, por sua conta, a averbação do presente Termo no Registro de Imóveis competente. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Deverá ser comprovada a averbação na unidade de licenciamento e fiscalização competente. **NONA:** Fica a publicação e averbação previstas neste termo, o Município, por ocasião, aos OUTORGANTES independente de requerimento, certidão e extrato deste instrumento. **DÉCIMA:** Em caso de qualquer dívida relativa ao presente termo, o foro da Ação será o da Cidade do Rio de Janeiro, renunciando os OUTORGANTES a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais especial ou privilegiado que seja. **DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente termo é firmado em duplo original e irrevogável e irratificável, ficando a terceiros ou sucessores. **DÉCIMA SEGUNDA:** OS OUTORGANTES apresentaram neste ato a documentação exigida por lei e que atesta o atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis a indispensáveis a lavatura do presente termo. (Prenotação nº 689247 de 14/02/2020) (Selo de fiscalização eletrônica nº EMO 14832 SEFJ-Rio do Janeiro, RJ, 01/09/2020. O OFICIAL DO RIO DE JANEIRO

Assinado eletronicamente
em 07/01/2020
por 259768

AV - 14 - M - 259768 -CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Fichas Arxillat nº 2511, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 702397 de 23/07/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nº EMDT 18072 FMRJ-Rio de Janeiro, RJ, 23/08/2021. O OFICIAL DO RIO DE JANEIRO

Continuar no verso...



AV - 16 - M - 259768 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de criador de conteúdo, o credor já qualificado, através do Ofício nº587576/2023 de 02/05/2023, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO", hoje arquivados, esta requerer nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº9314/97, a Intimação via edital de(a) devedor(a) devedor(es) MAIANA BARCELLOS FRANÇA FREITAS, CPF/MF sob o nº 163.490.907-05, Publicados em 24/06/2023, 25/06/2023 e 26/06/2023, para purga da nota objeto desta cartilha. Certificamos a não ocorrência de purga da nota no prazo legal.

Francação nº739155 de 12/05/2023, selo de fiscalização eletrônica nºEENB 31250 AXM. Rto concluído aos 26/07/2023 por Ulisses Caetano (Mat. 1000 84/10046).

AV - 18 - M - 259768 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Com o objeto no Artigo 188, do CC/03, Em consequência a averbação de consolidação da propriedade retro prebada, verificou-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto de presente matrícula.

Protocolação nº743097 de 15/03/2025. São de averbação eletrônica nº2220 86586 826. Atos concluído aos 15/10/2025 por Xatoneu concórdia (Pena: Cód 94/23848).

CERTIFICA...



Valide aqui
este documento

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 20/10/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 11:30h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 108,60	R\$ 2,17	R\$ 21,72	R\$ 5,43	R\$ 5,43	R\$ 6,51	R\$ 5,83	R\$ 2,87	R\$ 158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXO 86587 QGU



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

EFS-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TXGP-2CFDW-3XXYR-UMEGN>